



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Palmela

Aviso n.º 8295/2021

Sumário: Abertura para procedimento concursal para provimento do lugar de diretor do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos.

Nos termos do disposto nos artigos 21.º, 22.º e 22.º-A do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor/a do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Pinhal Novo, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* e cujos requisitos de admissão constam na legislação supra referida, sendo que:

1 — Podem ser opositores ao procedimento concursal referido no número anterior docentes de carreira do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, em ambos os casos com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício de funções de administração e gestão escolar.

2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores de habilitação específica para o efeito, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário;

b) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos cargos de diretor, subdiretor ou adjunto do diretor, presidente ou vice-presidente do conselho executivo, diretor executivo ou adjunto do diretor executivo ou membro do conselho diretivo e/ou executivo, nos termos dos regimes aprovados respetivamente pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, pela Lei n.º 24/99, de 22 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de outubro;

c) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como diretor ou diretor pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo;

d) Possuam currículo relevante na área da gestão e administração escolar.

3 — As candidaturas apresentadas por docentes com o perfil a que se referem as alíneas b), c) e d) do número anterior só são consideradas na inexistência ou na insuficiência, por não preenchimento de requisitos legais de admissão ao concurso, das candidaturas que reúnam os requisitos previstos na alínea a) do número anterior

4 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do agrupamento de escolas em <http://www.aejms.net/site/> ou nos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede do Agrupamento e dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos podendo ser entregue, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, em envelope fechado, sita na Rua Infante D. Henrique, 2955-196, Pinhal Novo no horário de expediente, ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado para as candidaturas.

5 — Do requerimento de candidatura a concurso deverão constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número de cartão de cidadão e data de validade do mesmo, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telemóvel;



- b) Habilitações literárias e situação profissional;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando o número e a data de publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*.

6 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, numerado, datado, assinado e atualizado onde constem as funções exercidas, a formação profissional e a formação especializada;

b) Projeto de intervenção no Agrupamento em que o/a candidato/a identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato;

b.1) O documento, a apresentar em suporte papel, no máximo de 20 páginas A4, numeradas, rubricadas, em corpo de letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e 2 cm de margem, deverá ser datado e assinado no final pelo/a candidato/a;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar;

e) Fotocópia dos documentos de identificação pessoal, designadamente, Cartão do Cidadão com manifestação escrita de autorização de cópia;

f) Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes no *curriculum vitae*, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos.

8 — Os métodos de seleção são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e do seu mérito;

b) Análise do projeto de intervenção;

c) Entrevista individual.

9 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento e na respetiva página eletrónica, no prazo máximo de dez dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo excluídos os candidatos que não preencham os requisitos de admissão, cabendo recurso da decisão da exclusão, com efeito suspensivo, a interpor para o Conselho Geral, no prazo de dois dias úteis.

22 de abril de 2021. — A Presidente do Conselho Geral, *Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues*.

314184594